TERMOS DE REFERÊNCIA

Elaboracao de Manual de Etica e Responsabilidade Profissional

www.ocam.org.mz

Índice

I. Preâmbulo 3

II. Finalidade do termo de referência 3

III. Objectivo da Consultoria 4

IV. Responsabilidades das Partes 4

V. Forma de Contratação 4

VII. Produto 5

VIII. Perfil do consultor 5

IX. Processo de candidatura 5

X. Critérios de selecção 7

I. Preâmbulo

Os estatutos da OCAM – Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, foram aprovados pela Lei n.º 8/2012, de 8 de Fevereiro.

A OCAM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira e de património próprio, independente do Estado e de quaisquer organizações públicas e privadas, nela inscrita.

Constituem objectivos da OCAM:

a. A definição das regras de acesso e exercício das profissões de Contabilidade e de Auditoria, a atribuição e certificação das categorias profissionais de Contabilista Certificado e de Auditor Certificado, através da emissão das respectivas Cédulas Profissionais;
b. A superintendência de todos os aspectos relativos ao acesso e exercício das profissões de contabilidade e de auditoria, de modo a garantir a sua independência técnica e funcional, a defesa da dignidade e prestígio dos seus membros, bem como dos seus direitos e prorrogativas, a afirmação da função social da profissão e a promoção e respeito pelos respectivos princípios deontológicos;
c. A representação dos interesses profissionais de todos aqueles que exerçam ou venham a exercer em Moçambique actividades de profissionais de contabilidade e de auditoria;
d. O exercício da jurisdição disciplinar relativamente a todos os seus membros;
e. A promoção dos mais elevados padrões técnicos e níveis de desempenho dos membros.

II. Finalidade do termo de referência

Com objectivo de realizar os exames de admissão, a OCAM pretende efectuar a elaboração do manual de Ética e Responsabilidade Profissional. Este manual servirá para a preparação dos candidatos ao exame de admissão da OCAM.

Neste âmbito foram elaborados os presentes Termos de Referencia (TdR) com vista a contratação de um consultor que conduzira todo o processo de elaboração, conforme as etapas previstas abaixo.

III. Objectivo da Consultoria

Elaborar o manual da disciplina de Ética e Responsabilidade Profissional, no âmbito da preparação ao exame de admissão à OCAM.

IV. Responsabilidades das Partes

Deverá entidade contratante:

1. Providenciar o regulamento do exame;
2. Providenciar o plano temático da disciplina
3. Fornecer o guião de elaboração de manuais de preparação de exames de admissão à OCAM.

O (a) contratado(a) deverá:

1. Fornecer à OCAM um manual de Ética e Responsabilidade Profissional após a inclusão dos comentários do Revisor;
2. Fornecer à OCAM 50 questões de escolha múltipla após a inclusão dos comentários do Revisor;

V. Forma de Contratação

O presente serviço será contratado por preço fixo.

VI. Prazo e entregáveis

O prazo de vigência do contrato será de 1 ano.

O trabalho do contratante deverá ser constituído pelas seguintes fases:

a. Consultas e diagnósticos;
b. Apresentação do primeiro rascunho (em suporte digital e oral);
c. Apresentação do produto final.

A prestação de serviços terá o seu início no mês de Março. O calendário indicativo para a sua realização das tarefas acima definidas é de 30 dias úteis, incluindo os contactos com os diferentes actores institucionais com vista a seguir uma abordagem participativa

e a enriquecer o conteúdo do manual, bem como o prazo apresentação, apreciação e comentário do rascunho apresentado.

VII. Produto

O produto final deverá ser entregue em 30 dias úteis, após assinatura do contrato. No fim do processo de consultoria espera-se como resultado final:

- Disponibilização de um manual revisto com os comentários relevantes;
- Disponibilização das questões revistas com os comentários relevantes;
- Relatório da Consultoria.

VIII. Perfil do consultor

O consultor deve reunir as seguintes habilidades e características:

- Ter pelo menos o grau de Mestrado em Contabilidade, Gestão, finanças ou outras áreas afins;
- Ter experiência comprovada na elaboração de manuais de formação;
- Ser fluente em língua portuguesa falado e escrito;
- Capacidade de trabalhar de forma independente;
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Ser flexível e pró-activo.

IX. Processo de candidatura

Para candidatar-se ao concurso, todos (as) os (as) candidatos (as) deverão enviar os seguintes documentos:

a. Curriculum Vitae (CV);
b. Fotocópia de bilhete de identidade valido ou de qualquer outro documento de identificação;
c. Fotocópia de cartão NUIT;
d. Comprovativos dos diplomas;
e. Comprovativo de experiencias na elaboração de Manual de Formação em Ética e Responsabilidade Profissional;
f. Proposta técnica e financeira em envelopes separados devem ser apresentados em 2 exemplares.

Todos os documentos não originais deverão estar devidamente autenticados pela entidade competente.

O Concorrente apresentará relação de Trabalhos Similares realizados para outras entidades e/ ou empresas, de preferência em Moçambique e de dimensão semelhante.

Para cada uma das referências deverá ser indicado:

- Nome do Cliente;
- Sector de actividade;
- Período (datas de inicio e fim de realização do projecto);
- Descrição do Trabalho realizado;
- Contacto privilegiado do Cliente;

O endereço para recepção dos dossiês de candidaturas è:

Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)

Rua Projectada à Base T'Chinga 1383, 1ª Rua Perpendicular nº 26

Bairro da Coop,

Distrito Kampfumu

Cidade de Maputo

Moçambique

As candidaturas deverão ser enviadas até ao **dia 28 de Fevereiro de 2018**, pelas 16:00 horas. Não serão aceites candidaturas recebidas após esta data, sob nenhuma hipótese.

A abertura das propostas será no 28 de Fevereiro as de 2018, pelas 16:05 horas, no local onde funciona a sede da OCAM, na presença dos candidatos que o desejarem.

Somente os candidatos seleccionados serão contactados. No entanto, os resultados da candidatura poderão ser consultados na sede da OCAM a partir de 05 de Março de 2018.

X. Critérios de selecção

- **Critérios eliminatórios**

1. Não possuir pelo menos grau de Mestrado em Contabilidade, Gestão, finanças, ou outras áreas afins;
2. Não ser fluente em língua portuguesa falado e escrito;
3. Não ter experiencia na elaboração de Manual de Contabilidade do Sector Publico.
4. Não apresentação de comprovativos dos diplomas devidamente autenticados e comprovativos de experiencias na elaboração de Manual de Contabilidade do Sector Publico.

- **Critérios classificatório**

1. Experiências na área;
2. Proposta técnica (metodologia de trabalho)
3. Orçamento – Menor custo
4. Cronograma - menor prazo de execução.